

PORTARIA N.º 329, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 09 de setembro à 08 de outubro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora **Fabíola Cristina Dias Machado Meinen**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

